



CARTÓRIO KALINNE LEITE
Kalinne Maria Leite Costa Lima
Rua Abel Santos do Nascimento, 74 - Telefone: (89) 98113-0173
E-mail: cartoriocgpi@gmail.com
Campo Grande do Piauí - Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo e dando buscas nos Livros de Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca, arquivados e em andamento nesta serventia, a meu cargo, neles verifiquei constar na Ficha **01** Sistema de Fichas, do Livro nº **2**, sob nº **112**, em data de **Campo Grande do Piauí - PI, 31 de Dezembro de 2025**, a matrícula do teor seguinte.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, com a área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), sendo: oito metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados (08,00m x 30,00m), situado na Rua “FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO”, nº 190, Quadra 05/54, Lote 18, Setor 02, centro nesta cidade de Campo Grande do Piauí, Comarca de Jaicós, ONDE CONSTA UMA CASA RESIDENCIAL, com a seguinte divisão interna: uma área, uma garagem, uma sala de estar, uma sala de jantar, uma cozinha, dois quartos, um banheiro, um hall e uma área de serviço, tendo uma área total construída de 69,00m² (sessenta e nove metros quadrados), conforme ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00019006967115183417 – CREA-PI, datada de 26.05.2015, e habite-se, que de acordo com o título de origem, acompanhado do Memorial Descritivo, datado de 26.05.2015 e da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00019006967115184417-CREA-PI, datada de 01.06.2015, compreendendo os limites e metragens seguintes: ao NORTE, trinta (30) metros, em limite com Carlos Alberto de Sá; ao SUL, trinta (30) metros, em limite com Alberto Antônio de Sá; ao LESTE, oito (08) metros, em limite com a Rua Francisco das Chagas Sobrinho; e ao OESTE, oito (08) metros, em limite com Alaíde de Sá Bezerra Pereira; terreno este desmembrado da área de 36,10,00ha, do lugar “Chapada”, na Data “Cocos”, abrangendo atualmente parte da Zona Urbana da cidade de Campo Grande do Piauí, registrada na transcrição anterior sob nº R.1-6.041, fls. 141, do livro 2-T, em 03.03.1998. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: matrícula nº 10.472 datada de 15/07/2015. PROPRIETÁRIO (A): SEBASTIÃO FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de estabelecimento comercial, RG nº 2.773.324-PI e CPF-027.581.063-10, residente e domiciliado na Av. Manoel Alves de Sousa, nº 729, nesta cidade de Campo Grande do Piauí – PI. TÍTULO AQUISITIVO: R. 3 – 10.472 conforme contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de

crédito individual – FGTS – programa minha Casa minha vida, datada de 17.09.2015, firmado entre as partes e a Caixa Econômica Federal – Agência de Paulistana -PI.Protocolo: 225 de 09/05/2025. Em firmeza do que eu, Kalinne Maria Leite Costa Lima, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevi, dou fé, dato e assino. Campo Grande do Piauí-PI, 09 de Maio de 2025 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHU54660 - KJEB**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Emolumentos: R\$ 50,02; FERMOJUPI: R\$ 10,00; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,50; MP: R\$ 4,00; FMADPEP: R\$ 0,50; Total: R\$ 65,28.

R 1 - 112 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Protocolo: 401 de 31/12/2025. Procedo o presente registro para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441038794**, registrado na presente matrícula presente nº 112 desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, conforme ofício vem, por seu representante legal Milton Fontana, CPF 575.672.049-91, requerer em seu favor a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Anexa, a guia de recolhimento do ITBI (DAM nº 319 - Guia com código nº 007888 de 15/10/2025, no valor de R\$ 1.592,90) referente ao imóvel tomado do devedor **SEBASTIAO FRANCISCO PEREIRA JUNIOR, CPF: 027.581.063-10** acima qualificado, que não purgou a mora até a presente data. Valor da consolidação é R\$ 79.645,36. Eu, Kalinne Maria Leite Costa Lima, Oficial Registradora, dou fé, dato e assino. Campo Grande do Piauí-PI. 31/12/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJA11709 - WLXK**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Emolumentos: R\$ 2.482,46; FERMOJUPI: R\$ 496,49; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 24,83; FMADPEP: R\$ 24,83; MP: R\$ 198,59; Total: R\$ 3.227,46.

O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, a digitei.

Campo Grande do Piauí - PI, 31 de Dezembro de 2025

Kalinne Maria Leite Costa Lima





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 52DUW-GAKDH-4V6UG-MD8DC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Kalinne Maria Leite Costa Lima (CPF ***.527.633-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/52DUW-GAKDH-4V6UG-MD8DC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>